



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2020

PUBLICADO EM: 22/09/20

EDIÇÃO NÚMERO: 1790-pg.62

JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 118, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **1963/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO FUNERAL** correspondente ao salário mínimo vigente no país, por motivo de falecimento do cônjuge nos moldes do art. 118, da Lei 2347/2011, à servidora **Edimara Aparecida de Freitas**, conforme solicitação protocolada através do processo 1963/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 29 de setembro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente